



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 148/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3e 1/2 diária ao senhor : **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 30.10. a 02.11.95, data em que estará em **PIRES DO RIO, GOIANDIRA E CUMARI**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.